



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 235/2019, de 01 de novembro de 2019

Concede o gozo de 30 dias, de licença prêmio à Luiz Alberto Mansur David.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido protocolado sob o nº. 2932/2019 solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 02/12/2019, ao servidor **LUIZ ALBERTO MANSUR DAVID**, Dentista, prontuário nº. 791.9, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/01/2003 a 01/01/2008.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 01 de novembro de 2019.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GOMOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018